



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

---

**PORTARIA N° 082/2020**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO  
DE FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora Marlene de Brito Nani, regida pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, afastamento, com remuneração, por questão de saúde em razão da pandemia do COVID-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal 251/2020, em seu art. 5º, parágrafo único.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 25 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.